



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n.º290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 5.362, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar n.º 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares do servidor HELISSON DOS ANJOS SOUZA, ocupante do cargo de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nas datas de 20 a 23 de Outubro de 2019.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desempenhando suas funções normalmente nas datas de interrupção.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, retornará em suas férias no dia 24 de outubro de 2019, ampliando 04 dias em suas férias, data a serem definidas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de Outubro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal